



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**Ofício n.º 236/2023/SCM**

Capinzal, 03 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Mauro de Nadal**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

**88020-900 - Florianópolis - SC**

Assunto: **Encaminha Moção de Apoio nº 31/2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção de Apoio nº 31/2023, de autoria do Vereador Gilmar Junior da Silveira, subscrita pelos demais, discutida e aprovada na Sessão Plenária Ordinária de 02 de outubro de 2023, e solicitamos que a mesma seja lida em plenário para conhecimento de todos os nobres Deputados.

<b>Proposição / Referência</b>
<b>MOÇÃO DE APOIO N° 31/2023</b> MOÇÃO DE APOIO para aprovação de uma legislação para o controle dos javalis em Santa Catarina.  <b>Autoria:</b> Gilmar Junior da Silveira

GAPEZ/SECRETARIA GERAL 11/10/2023 14:09 29:998



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Atenciosamente,

**Jairo Luiz Hofmann**  
Presidente

## MOÇÃO DE APOIO Nº 31/2023

MOÇÃO DE APOIO para aprovação de uma legislação para o controle dos javalis em Santa Catarina.

Apresentamos, na forma do artigo 108 e seguintes do regimento interno, MOÇÃO DE APOIO em prol da aprovação de uma legislação pela Assembleia Legislativa, que regulamente a caça dos javalis, em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos às terras agrícolas, às plantações e à fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido a variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;  
CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;

Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz dos javalis em nosso Estado.

Capinzal-SC, 29 de setembro de 2023.

**De autoria:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**Gilmar Junior da Silveira**  
Vereador

**Vereadores que subscrevem:**

Alexsandro Thomaz de Vargas  
Vereador

Almir João Gotardo  
Vereador

Dalva Luiza Dalcortivo  
Vereadora

Enio José Paggi  
Vereador

Jairo Luiz Hofmann  
Vereador

Rafael Edgar Tonial  
Vereador

Tiago de Oliveira Luz  
Vereador

Valmor de Vargas  
Vereador